

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019
Sistema de Registro de Preços – SRP**

Processo n.º 034/2019

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do Ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de sua pregoeira oficial, designada através da Portaria n.º 005/2019, torna público que irá realizar Procedimento Licitação na modalidade Pregão Presencial de n.º 014/2019, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Reformas e Manutenções, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 08 de Maio de 2019, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, n.º 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 22 de Abril de 2019.

Fernanda Firmi de L. Souza
Pregoeira Oficial
Portaria n.º 006/2019

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2018**

LTDA

CONTRATADA: PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: SUPRESSÃO DE 16,66% DE PARTE DO QUANTITATIVO

2º Termo Aditivo de supressão de 16,66% de parte do quantitativo referente ao Contrato n.º 012/2018. A referida redução se justifica no fato de que o almoço passará, visando a melhoria na logística e operação, a ser ofertado pela autarquia, considerando 12 (doze) pessoas entre motoristas e ajudantes, não alterando o quantitativo do objeto do contratado.

O valor global do Contrato original é de **R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis reais)** e após supressão passa a ser fixado em **R\$ 748.488,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 17/04/2019

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE - DAENG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 026/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr. Neuracl Moraes França"

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 3º, I, II, III e § Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com Art. 83, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei n.º 2.575/2009, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia, Anexo IV da Lei n.º 2.610/2009 – que dispõe sobre a reformulação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Alto Araguaia, atualizada pela Lei n.º 4.111/2019 que dispõe sobre a autorização de reposição salarial aos servidores públicos do Município de Alto Araguaia;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a Sr. Neuracl Moraes França, brasileira, casada, portadora de cédula de Identidade n.º 0015606-0 SJ-MT e do CPF n.º 266.342.281-91; servidora Efetiva no cargo de Contínua, Classe "B", Nível "X", 30 horas semanais, matriculada sob o n.º 357, lotada na Secretaria Municipal de Educação; contando com 30 anos e 04 meses, com proventos integrais,

conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2019.04.14955P, a partir de 01/04/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 22 de abril de 2019.

PAULA DAYANE SOUZA SANTOS
Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

PORTARIA N.º 645/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Adesão à Portaria n.º 6412 de 02/01/2019 da Prefeitura Municipal de Juína –MT., Designa os servidores para constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína e o Sr. MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA- Secretário Municipal de Finanças e Administração – Gestor da PREVI-JUÍNA – Fundo municipal de Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Aderir à Portaria n.º 6412 de 02/01/2019 da Prefeitura Municipal de Juína, que Designa os servidores para constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o Exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, constantes na Portaria 6412/2019 da Prefeitura Municipal de Juína, passam a responder no período de 15/04/2019 a 31/12/2019, pelas Licitações efetuadas pelo PREVI-JUÍNA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, cuja Portaria é composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Marcio Antônio da Silva	Presidente
José Carlos Divino	Vice Presidente
Rosimeire Oliveira Brinderolini	Membro
Miclelle Blatt	Membro
Clarice Olivo	Membro
José Claudio Fatore	Membro
Wellton Gomes dos Santos	Membro
Rosângela Leidertz	Membro
Wellton Cometa Zulim	Membro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de Abril de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 546/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Adesão à Portaria n.º 6413 de 02/01/2019 da Prefeitura Municipal de Juína –MT., Designa servidor para a função de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para constituir a Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Pregão para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal de Juína e o Sr. MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA- Secretário Municipal de Finanças e Administração – Gestor da PREVI-JUÍNA – Fundo municipal de Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aderir à Portaria n.º 6413 de 02/01/2019 da Prefeitura Municipal de Juína, que Designa os servidores para constituir a Comissão Permanente de Licitações na modalidade de Pregão, para o Exercício de 2019.